



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O INTERESSE EM COMPRAR IMÓVEL DE PARTICULAR PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a área a ser adquirida atende aos anseios da municipalidade, por ser ladeada por vias de acesso paralelo;

**CONSIDERANDO** que a hipótese é de dispensa de licitação, nos termos do inciso X do art. 24, lei 8.666/93;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada a utilidade pública para fins de compra pelo Município do seguinte imóvel, de titularidade de Sr. Josivaldo Luiz da Silva, inscrito no CPF sob nº 062.075.464-82, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Sitio Morro Vermelho, s/n, Zona Rural, Olho d'Água do Casado/AL. Parte do terreno medindo uma área de 01 (uma) tarefa, reconhecido no Cartório de Registro Civil de Olho d'Água do Casado AL, através de Instrumento Particular de Doação.

**Art. 2º** - A área de que trata o artigo acima destina-se à construção de um Espaço Multi Eventos para atender as necessidades da sociedade do Município de Olho D'Água do Casado/AL.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, 01 de julho de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



  
José dos Santos  
Prefeito

  
Adony José Palmeira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao 01 (primeiro) dia de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).